



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.197/2013, de 13 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando da Presidência da Comissão de Sindicância, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.017/2013, de 10 de julho de 2013, datado de 07 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23091.002334/2013-74, bem como o processo n.º 23091.003185/2013-61,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, incisos VII e XVIII, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.017/2013, de 10 de julho de 2013, que trata da designação de comissão composta pelos servidores **Elton Lúcio de Araújo, Gilmar Mota Dias, Francisco César de Góis e Maria Zuleide de Negreiros** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de servidor, conforme solicitação constante nos autos do processo 23091.002334/2013-74.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de agosto de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

B10813

Maria Mônica Digenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20